



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ANULAÇÃO

---

- AVISO DE CANCELAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022CP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2022CPL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTOR FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA .





## AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA 001/2022CP – REPUBLICAÇÃO

A prefeitura municipal de Sebastião Laranjeiras – BA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO referente ao Edital de Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTOR FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA** devido alteração no conteúdo do edital. Assim sendo, será publicado novo edital na mesma modalidade oportunamente divulgado.

Sebastião Laranjeiras, 09 de fevereiro de 2022.

Pedro Antônio Pereira Malheiros  
Prefeito Municipal

Tayguara do Nascimento Vieira Santos  
Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
Fone: (77) 98106-1183 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)



**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021PE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2021CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA .

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado CONTRATANTE, e **MARIVALDO PEREIRA ALVES 89971531534**, inscrita no CNPJ/MF n. 40.163.679/0001-54, estabelecida 10AV AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 05 - CENTRO – CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **MARIVALDO PEREIRA ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 899.715.315-34 e portador da Carteira de Identidade n. RG 08.040.012-43 SSP/BA, residente e domiciliado em 10AV AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 05 - CENTRO – CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada CONTRATADA, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 103/2021 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 103/2021 firmado entre as partes em 01 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
Fone: (77) 98106-1183 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)





### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 30/06/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, com suas alterações posteriores, qual seja o total de R\$ 36.199,74 (Trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), referente a 06 (seis) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtde Veículos	Qtde Referência	Unid.	Unitário Corrigido	Valor total
1	Veículo tipo Van; Capacidade para transportar sete passageiros; Em perfeitas condições de uso; Incluindo todos os dispositivos de segurança exigidos pelo Contran; Com motorista, combustível e manutenção por conta da contratada;	Indefinido	100	DIARIA	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00

Item	Descrição	Qtde Veículos	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário Corrigido	Novo Valor total
1	Automóvel com capacidade mínima de quatro passageiros; Em perfeitas condições de uso; Viagens completas de ida e volta; Percurso estimado em 60 Km (30+30 km) em via de terra; Motorista, manutenção e combustível por conta da contratada.	Indefinido	78	VIAGEM	R\$ 233,33	R\$ 18.199,74

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), à conta da seguinte programação:

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57  
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
 Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br  
 licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	02.02 GABINETE DO PREFEITO 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	4.122.0002.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO 4.122.0002.2.653 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 12.361.0003.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 15.452.0006.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 17.512.0006.2.561 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 15.451.0006.2.563 GESTÃO DOS RECURSOS – CIDE 8.244.0005.2.649 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 8.244.0005.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 8.243.0005.2.669 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 20.122.0007.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 18.541.0006.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 10.302.0004.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0004.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/ACS/NASF/ 10.304.0004.2.540 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.301.0004.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0004.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

#### CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 17 de Dezembro de 2021.





**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
**CONTRATANTE**

**MARIVALDO PEREIRA ALVES 89971531534**  
**MARIVALDO PEREIRA ALVES**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
 CPF

2) \_\_\_\_\_  
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União	282D.AB5D.91DB.1BAD	08/12/2021	06/06/2022
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20214923564	29/11/2021	28/01/2022
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Mobiliários (Sebastião Laranjeiras - BA)	001276	08/12/2021	08/03/2022
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2021121202453952094000	12/12/2021	10/01/2022
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	30130582/2021	01/10/2021	29/03/2022

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**  
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
 Fone: (77) 98106-1183 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)



**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021PE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2021CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA .

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado CONTRATANTE, e **NOGUEIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n. 18.257.264/0001-90, estabelecida RUA BEIRA RIO, 46 - ESTIVA DE BAIXO - CEP 45.750-000 - ITAPE - BA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **PAULO HENRIQUE BARBOSA NOGUEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 256.914.378-28 e portador da Carteira de Identidade n. RG 11.512.237- SSP/BA, residente e domiciliado em RUA HUMBERTO CAMPOS, 12 - CENTRO - ITAPÉ - BAHIA - CEP 45.750-000, denominada CONTRATADA, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 107/2021 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 107/2021 firmado entre as partes em 02 de agosto de 2021.

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
Fone: (77) 98106-1183 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)





**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 30/06/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, com suas alterações posteriores, qual seja o total de R\$ 73.608,00 (Setenta e três mil e seiscentos e oito reais), referente a 06 (seis) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

LOTE 01 - CAMINHONETE						
Item	Descrição	Qtde Veículos	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário	Valor total
1	LOCAÇÃO DE CAMIONETE 4x4, Veículo automotor tipo Camionete Cabine Dupla 4x4; fabricação nacional ou importada ano mínimo 2019; Cor a definir; Capacidade para 04 Passageiros e o Motorista; Motor à Diesel; Direção Hidráulica; ABS nas 4 Rodas; Air Bag Duplo; Computador de Bordo; Ar Condicionado; Banco do Motorista com regulagem de altura; Jogo de Tapetes; Rodas originais de Liga Leve Alumínio aro mínimo 17 ; Vidros, Travas e Retrovisores Elétricos; Alarme; CD Player e GPS; Motor mínimo 2.0; Câmbio automático mínimo de 05 Velocidades; Capacidade do Tanque de Combustível mínimo de 70 litros; Potência igual ou superior a 170 CV e controle de estabilidade. Fornecimento: demais itens exigidos pela legislação em vigor. A Manutenção do veículo, troca de óleo, filtros, pneus e demais peças, ficarão por conta da empresa contratada. O veículo deverá possuir seguro total.	01	06	Meses	R\$ 7.098,00	R\$ 42.588,00
(Quarenta e dois mil reais e quinhentos e oitenta e oito reais)						





LOTE 05 – PICK-UP						
Item	Descrição	Qtde Veículos	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário	Valor total
1	Veículo de carga; Tipo pick-up; Capacidade de até 700 kg; Cabine simples; Capacidade para duas pessoas; Ano de fabricação mínimo de 2018; Com motorista, combustível e manutenção por conta da contratada.	Indefinido	110	DIÁRIA	R\$ 282,00	R\$ 31.020,00
(Trinta e um mil e vinte reais)						

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), à conta da seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02 GABINETE DO PREFEITO 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0002.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO 4.122.0002.2.653 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 12.361.0003.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 15.452.0006.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 17.512.0006.2.561 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 15.451.0006.2.563 GESTÃO DOS RECURSOS – CIDE 8.244.0005.2.649 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 8.244.0005.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 8.243.0005.2.669 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 20.122.0007.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 18.541.0006.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 10.302.0004.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0004.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/ACS/NASF/ 10.304.0004.2.540 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.301.0004.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0004.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br  
licitações@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



**CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 17 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
CONTRATANTE

**NOGUEIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE**  
**TRANSPORTES EIRELI**  
PAULO HENRIQUE BARBOSA NOGUEIRA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
CPF



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9BEC-651C-4CC7-0E12-A4F7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9BEC-651C-4CC7-0E12-A4F7



### Hash do Documento

5e2b613fa903653a06d393b1cfa592dc464b6a2d95a85bac80c1d27e9933c606

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/02/2022 18:28 UTC-03:00